



**LEI Nº. 2.363/2020
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

18 NOV 2020

**DENOMINA DE ULISSES ALMEIDA
DE PAULA A QUADRA DE
ESPORTES, SITUADA À RUA
WILSON DE SOUZA, NO BAIRRO
LARANJEIRAS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ulisses Almeida de Paula a quadra de esportes, situada à rua Wilson de Souza, no bairro Laranjeiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de outubro de 2020


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo aos quinze dias do mês de outubro de 2020.


Will Jony Nogueira
Assessor de Governo